

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS nº 029/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nº 029/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, nº 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, neste ato representado por **ALMÉRIO MARQUES LEÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G nº 3564086 – 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

TRANS ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.706.624/0001-80, estabelecida à Rua Coronel Cosme, nº 59, Qd. A-2, Lt. 3-A, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74.635-030, representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, CI/RG nº 1.045.750 – 2ª via SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 282.904.701-00, denominando-se a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que a CONTRANTE e a CONTRATADA, em 02 de abril de 2018, firmaram "Contrato de locação de ônibus", sob o nº 029/2018, para atender o Itego em Artes Basileu França, conforme especificações do Termo de Referência, necessário às finalidades do Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SED, firmado junto ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e o CEGECON.

Considerando que a vigência da presente contratação expira em 01 de abril de 2019;

Considerando que as partes se encontram de acordo com a prorrogação da vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando que houve a transferência de todos os direitos e obrigações, no que se refere ao Contrato de Gestão nº. 002/2017 – SEDI, da matriz do CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, inscrita sob o CNPJ nº 14.215.865/0001-80, para a filial CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, inscrita sob o CNPJ nº 14.215.865/0002-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica o presente contrato aditivado para prorrogar sua vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até o encerramento do novo processo seletivo, o que ocorrer primeiro, sendo que os efeitos financeiros dessa prorrogação passarão a vigor a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATANTE E DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

2.1. Acordam as partes na transferência de todos os direitos e deveres inerentes ao CONTRATANTE a sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.865/0002-60, com sede na Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado Business, Setor Nova Suíça, Goiânia -GO, CEP 74.280-010, devendo todas as notas e demais documentos serem emitidos nestes dados.

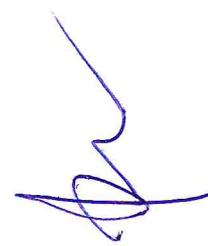
2.2. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGANTE, para a filial CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo, inclusive a manutenção dos valores acordados no Segundo Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

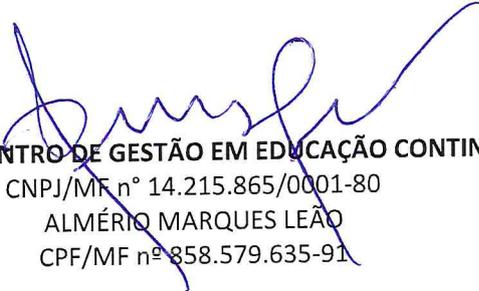
4.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.



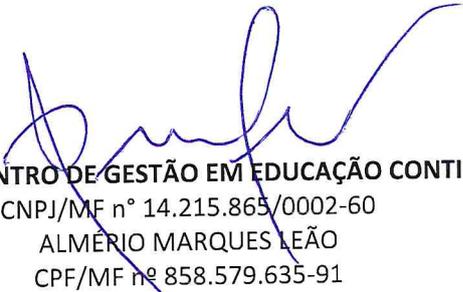
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia/GO, 02 de abril de 2019.

SUB-ROGANTE:


CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80
ALMÉRIO MARQUES LEÃO
CPF/MF nº 858.579.635-91

SUB-ROGADA:


CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA
CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60
ALMÉRIO MARQUES LEÃO
CPF/MF nº 858.579.635-91

CONTRATADA:


TRANS ALMEIDA LTDA
CNPJ nº 04.706.624/0001-80
ANTÔNIO ALMEIDA DE JESUS
CPF/MF nº 282.904.701-00

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 883.574.901-82

2.  CPF: 719.378.201-06